



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer n.º 493/ 00/ MF/ SEAE/ COGSE

Brasília, 07 de Dezembro de 2000.

Referência: Ofício MJ/ SDE/ GAB n.º 3841/00, de 12 de julho de 2000.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º 08012.002587/2000-72.

Requerentes: Banco Bradesco S.A. e IT Partners LTD

Operação: Acordo de Subscrição de Ações entre União de Comércio e Participação Ltda., CPM Holdings, IT Partners Ltd. e Banco Bradesco S.A. para transferência de controle acionário de CPM Holding Ltd do Banco Bradesco S.A. para IT Partners Ltd.. Setor de Informática e Telecomunicações - tecnologia de informações.

Recomendação: Sugere-se a aprovação, sem restrições.

Versão: Pública.

“O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.”

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas Banco Bradesco S.A. e IT Partners LTD, conforme estabelecido no Art. 54 da Lei n.º 8.884/94.

I- DAS REQUERENTES

I. A - Requerente A

Banco Bradesco S/A

1. O Bradesco S/A é um banco múltiplo, atua na setor bancário e financeiro (Bancos Comerciais Privados, Bancos de Investimento e Financeiras) como banco de varejo (agências). Faz parte do grupo Bradesco. O Bradesco obteve lucro líquido de R\$

1.104.806.000,00 (um bilhão, cento e quatro milhões, oitocentos e seis mil reais) no último exercício. Tal valor inclui o resultado de sua participação em coligadas e controladas, listadas no processo instruído ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência - SBDC. A estrutura acionária do Bradesco segue a seguir:

Tabela 01 - Composição Acionária - Bradesco S/A

Acionista	Participação
Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações	48,36 %
Fundação Bradesco	10,44 %
Demais ações pulverizadas entre diversos outros acionistas, nenhum com mais de 5% de participação.	

I.B - Requerente B

IT Partners Ltd.

2. A IT Partners LTD.(ITP) é uma sociedade holding, sem atividades operacionais. Pertence ao Grupo ITP, que atua no setor de serviços financeiros, e que está iniciando suas atividades a partir da efetivação da operação em análise. A ITP possui nacionalidade alemã, norte-americana e argentina e tem sede em 41 Cedar House, Hamilton HM 12, Bermuda.

3. A ITP possui como sócios quotistas as seguintes empresas: Wepla Beteiligungsgesellschaft GmbH (48,36%), sociedade alemã controlada por Deutsche Bank A.G; Bermuda Private Equity Investors, L.L.C. (32,79%), fundo de investimentos norte-americano ligado ao General Electric Pension Trust; Sandler Capital Partners IV, L.P.(5,82%) e Sandler Capital Partners IV FTE, L.P. (2,38%), fundos de investimento norte americanos administrados por Sandler Investment Partners; Amerton Sociedade Anonima Financiera de Inversion (8,2%), sociedade controlada por BGH Sociedad Anonima, da Argentina.; e, ainda, o Sr. Antônio Carlos Rego Gil com 2,45% do capital acionário.

Tabela 02 – Composição acionária - ITP

Sócios Quotistas	Participação
Wepla Beteiligungsgesellschaft GmbH	48,36%
Bermuda Private Equity Investors, L.L.C	32,79%
Sandler Capital Partners IV FTE L.P	5,82%
Sandler Investment Partners	2,38%
Amerton Sociedade Anonima Financiera de Inversion	8,2%

Antônio Carlos Rego Gil	2,45%
-------------------------	-------

4. A ITP não registrou faturamento visto que trata-se de empresa *holding* criada especialmente para a operação. Da mesma forma, o Grupo ITP, também recém formado, não registrou faturamento no último exercício.

II – OPERAÇÃO

5. Trata-se de transferência do controle acionário da empresa CPM Holdings Ltd, controlada anteriormente pelo Banco Bradesco S/A (Agência Cayman), para empresa IT Partners Ltd, por meio da emissão de 31.224.490 ações ordinárias da CPM Holdings Ltd, subscritas pela IT Partners Ltd, empresa holding criada especialmente para a operação.

6. A ITP, após a transação, passou a deter 51% do capital social da CPM Holdings Ltd., que controla direta e indiretamente as empresas: CPM Brasil Holdings S.A. (sem atividades operacionais), CPM Comunicações, Processos e Mecanismos de Automação S.A. e CPM Sistemas Ltda.

7. As requerentes ressaltam que tal estrutura passou a vigorar a partir de 22 de junho de 2000, refletindo a composição do capital social e votante da ITP após a concretização da operação. As requerentes informam ainda que nenhum dos grupos mencionados detém controle sobre a IT Partners.

8. O acordo de subscrição foi firmado entre as empresas União Comércio e Participações Ltda., CPM Holdings Ltd., IT Partners Ltd. e Banco Bradesco S/A, agindo por meio da Agência Grand Cayman, em 16 de junho de 2000. A operação foi concluída dia 30 de junho. A partir da data do fechamento, a CPM Brasil Holdings, empresa sem atividade operacional detida integralmente pela CPM Holding Ltd., passou a ter 99,99% do capital da CPM Comunicações, Processamento e Mecanismos de Automação S/A, que por sua vez detém 99,99% da empresa CPM Sistemas Ltda. Ressalte-se que o SBDC foi informado em 10.07.00. O valor da transação foi de US\$ **61.000.000,00** (sessenta e um milhões de dólares americanos). A operação foi realizada no exterior, todavia, terá efeitos no Brasil visto a CPM Holding. Ltd. ser controladora indireta das

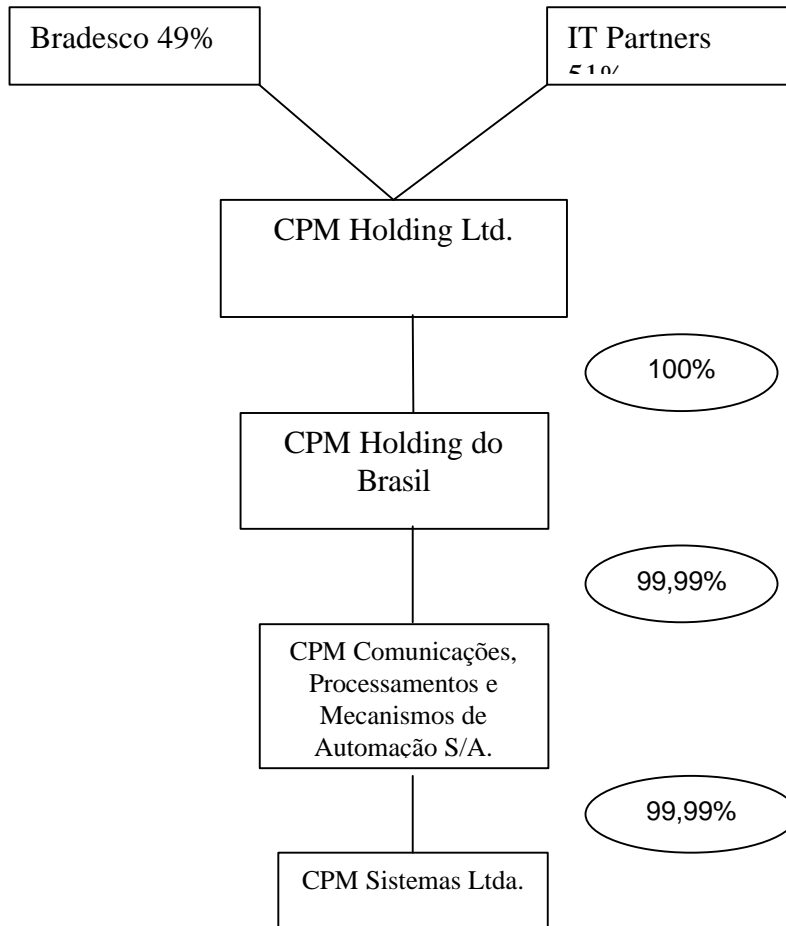
empresas CPM Comunicações, Processamento e Mecanismos de Automação S/A e CPM Sistemas Ltda. A composição do capital social da empresa CPM Holding Ltd, antes e após a operação estão nos quadros seguinte.

Tabela 03 – Controle Societário -CPM Holding Ltd.

Antes da operação	
Quotista	Participação
Banco Bradesco S/A (Agência Cayman)	100%

Após da operação	
Quotista	Participação
Banco Bradesco S/A (Agência Cayman)	49%
IT Partners Ltd.	51%

Figura 01 - Composição acionária atual de CPM Holding Ltd.



II – DEFINIÇÃO DO MERCADO RELEVANTE

III.1 O Mercado Relevante de Produto

9. De maneira geral, as empresas CPM Comunicações, Processamentos e Mecanismos de Automação e a CPM Sistemas atuam, conjuntamente, como provedoras de produtos e serviços de **tecnologia da informação**, especializadas no desenvolvimento de soluções e de integração de sistemas, com o objetivo otimizar os processos produtivos e melhorar a produtividade dos clientes. O setor de tecnologia da informação envolve tanto hardware como software e serviços.

10. Tendo em vista que o setor “tecnologia da informação” é bastante amplo, pode-se restringir a atuação da CPM em quatro segmentos, considerados os mercados relevantes de produto desta operação: 1) terceirização dos serviços de informática; 2) desenvolvimento de sistemas e de projetos (inclusive a estruturação de bases de dados e os aplicativos para Internet); 3) manutenção de equipamentos e de redes de comunicação; e 4) implantação de *call centers*.

11. Os serviços/produtos ofertados pela CPM caracterizam-se por serem personalizados (“customizados”), uma vez que os projetos são desenvolvidos, em regra, para o atendimento de necessidades específicas de cada cliente. Não são, portanto, serviços “de prateleira”. Assim, a CPM atua por meio de “pacotes” de serviços que não seguem padrões fixos e são montados de acordo com as necessidades específicas de cada cliente.

12. A título de ilustração seguem os pacotes de serviços ofertados aos cinco principais clientes mencionados na instrução do processo:

- **Banco Bradesco S/A:**
Disponibilização (venda) e manutenção de mainframes, discos e fitas;
desenvolvimento de projeto e manutenção de redes de telecomunicação;
Operação da central de atendimento.
Desenvolvimento de projeto, incluindo sistema para análise, de arquivo eletrônico de documentos e imagens – Workflow.
Fornecimento de recursos humanos para atividades relacionadas à manutenção e desenvolvimento de sistemas (terceirização de serviços de informática).
- **Banco ABN AMRO Real S/A:**

Desenvolvimento de projeto e manutenção das redes de telecomunicação.

Operação da central de atendimento.

Fornecimento de recursos humanos para atividades relacionadas à manutenção e desenvolvimento de sistemas (terceirização de serviços de informática).

- **Banco Bandeirante S/A:**

Disponibilização (venda) e manutenção de discos .

Desenvolvimento de projeto e manutenção das redes de telecomunicação; gerenciamento integrado de rede.

Operação da central de atendimento.

Fornecimento de recursos humanos para atividades relacionadas à manutenção e desenvolvimento de sistemas (terceirização de serviços de informática).

- **Telefônica S/A:**

Disponibilização (venda) e manutenção de discos e fitas.

Desenvolvimento de projeto e manutenção de rede.

- **UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S/A:**

Disponibilização (venda) e manutenção de discos.

Desenvolvimento de projeto e manutenção das redes de telecomunicação.

Desenvolvimento de projeto (incluindo sistema para análise) de arquivo eletrônico de documentos e imagens – Workflow .

Fornecimento de recursos humanos para atividades relacionadas à manutenção e desenvolvimento de sistemas (terceirização de serviços de informática).

Projeto de segurança na Internet

III.2 Mercado Relevante Geográfico

13. O mercado relevante geográfico dos serviços envolvidos na operação é nacional. Os serviços são ofertados de maneira equivalente em qualquer lugar do território brasileiro. Ressalte-se que, tendo em vista ser o mercado de tecnologia da informação ligado a setores modernos da economia, os principais clientes localizam-se nos grandes centros urbanos do país. Os principais concorrentes da CPM são, geralmente, empresas de capital estrangeiro e com atuação em todo território nacional¹.

V - RECOMENDAÇÃO

14. A IT Partners, controladora indireta das empresas CPM Comunicações, Processamento e Mecanismos de Automação e CPM Sistemas, não participava do mercado brasileiro. A empresa é nova participante desse mercado (*entrante*). Assim, não é necessário fazer menção à parcela de mercado da IT Partners no Brasil

¹ Entre as principais concorrentes destacam-se: IBM do Brasil, Unisys, Fujitsu, Bull, Andersen Consulting, EDS, Origin, KPMG, Price WaterhouseCoopers, Xerox, Compaq, Sun, Oracle, SAP entre outras.

15. Vale enfatizar que, em decorrência do ingresso da IT Partners no capital social da CPM Holding², o Banco Bradesco, o principal cliente da empresa, deixou de ser seu controlador. A entrada do Deutsche Bank AG, por intermédio de um fundo de investimento a ele ligado, não acarretou verticalização pois este banco não demanda serviços relativos a tecnologia da informação à IT Partners. Mencione-se ainda que a sociedade Wepla Beteiligungsgesellschaft mbH (“Wepla”), o grupo predominante dentro da IT Partners, controlada por Deutsche Bank, é um veículo de investimento para negócios na América Latina de **DB Latin America Capital Partners** (fundo de investimento também ligado ao Deutsche Bank), com atividades separadas daquelas desempenhadas diretamente pelo próprio Deutsche Bank e com investimentos diversificados. Todas as empresas integrantes da ITP são fundos de investimento com participações pulverizadas em diversos setores³. Em conclusão, segundo as requerentes⁴, o Deutsche Bank, e os fundos a ele ligados, não atuam no mercado de tecnologia da informação no Brasil nem detêm controle de empresas que possuam atividades em tal mercado.

16. Mencione-se ainda que, segundo dois dos principais clientes da CPM consultados, o ato de concentração não sugere impacto sobre preços⁵. Isso ocorre porque os serviços contratados da CPM são objeto de tomada de preços dos quais participam várias empresas e os preços são estabelecidos mediante contratos entre a CPM e seus clientes. Informam ainda que, o reajuste de preços só é possível dentro dos parâmetros definidos nos respectivos contratos. Ademais as empresas consultadas afirmaram que existem bons substitutos no mercado para os serviços ofertados pela CPM.

² Embora o principal cliente da CPM seja o Bradesco, ressaltam as requerentes, a empresa não é especializada no mercado bancário.

³ A exceção é a Amerton Sociedade Anonima Financiera de Inversion que é empresa operacional com atuação em setores diversos, entre os quais tecnologia de informação. Todavia a empresa não detém qualquer controle sobre a ITP.

⁴ Correspondência dos Procuradores Barbosa, Müssnich & Aragão datada de 16.11.00 menciona textualmente “Deutsche Bank não detém o controle de empresas que possuam atividades no mercado de tecnologia da informação no Brasil”.

⁵ Foram consultadas as empresas Banco Real (ofício COGSE/SEAE/MF n.º 2415) e Banco Bandeirantes (ofício GOGSE/SEAE/MF n.º 2742).

17. Em suma, o ato de concentração não sugere efeitos anti-concorrenciais. Não se evidenciam relações verticais ou horizontais e operação configura-se apenas em transferência do controle acionário de CPM Holding Ltd., do Bradesco S/A para a IT Partners Ltd, criada especialmente para esse objetivo, e que, portanto, não atuava no Brasil.

18. Diante do exposto, recomenda-se a aprovação sem restrições.

À consideração superior.

GLAUCO AVELINO SAMPAIO OLIVEIRA
Assistente Técnico

CLEVELAND PRATES TEIXEIRA
Coordenador-Geral de Comércio e Serviços

De acordo

CLÁUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico